

Toques&Dados

Informativo do Sindados - MG - 20 de Fevereiro de 2020

ESPECIAL SERPRO

INFORME AOS TRABALHADORES DO SERPRO QUE AINDA NÃO PROPUSERAM AÇÕES PARA TRATAR DA FCT/GFE/FCA



O SINDADOS/MG vem sendo procurado por vários trabalhadores que ainda não propuseram ações para discutir a natureza salarial das verbas FCT/GFE/FCA, a incorporação ao salário e diferenças salariais pertinentes. Tais ações ainda podem ser propostas, valendo observar que o posicionamento dominante no Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais e no Tribunal Superior do Trabalho é favorável ao entendimento que beneficia o trabalhador. Fica esclarecido, desde já, que o pedido de diferenças salariais é pautado no Princípio da Isonomia ou alternativamente no Princípio da Irredutibilidade salarial, de modo que é pleiteado o pagamento da verba com o maior adicional previsto na norma interna da empresa (60%) ou ainda o maior percentual já pago ao trabalhador no decorrer do contrato de trabalho. Com o intuito de orientar os trabalhadores que ainda não propuseram ações acerca da matéria, o SINDADOS fará uma Assembleia informativa na porta da empresa no dia 05/03/2020 (quinta-feira), às 10:00 horas, sendo certo que nesta oportunidade a Assessoria Jurídica do sindicato poderá repassar todos os detalhes e esclarecer as dúvidas para os interessados.